

應改為：“翁明慧……，自二零一四年二月八日起生效”。

二零一四年二月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

deve ler-se: «Yong Ming Wai..., a partir de 8 de Fevereiro de 2014».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Fevereiro de 2014.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室

第 6/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門管理保安服務有限公司”簽訂為行政公職局提供“澳門特別行政區政府數據中心保安及清潔服務”的合同。

二零一四年二月十一日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零一四年一月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，林鼎志在本辦公室擔任第三職階顧問高級技術員之編制外合同，自二零一四年四月一日起續期至二零一四年十二月十九日。

二零一四年二月十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 39/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門特別行政區政府政策研究室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 6/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos «Serviços de segurança e limpeza do Centro de Dados do Governo da Região Administrativa Especial de Macau», à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Agência de Serviços de Segurança e Administração Macau Limitada».

11 de Fevereiro de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Janeiro de 2014:

Lam Teng Chi — renovado o contrato além do quadro para o exercício das funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2014 até 19 de Dezembro de 2014.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 11 de Fevereiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa

法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$558,950.00（澳門幣伍拾伍萬捌仟玖佰伍拾元整）；

在該研究室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予澳門特別行政區政府政策研究室一項金額為\$558,950.00（澳門幣伍拾伍萬捌仟玖佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：研究室主任劉本立，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：調研員吳海恩，當其出缺或因故不能視事時，由調研員許燕華代任；

委員：一等技術員梁婉媚，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員陳集峭代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年一月一日。

二零一四年二月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 40/2014 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予醫療系統建設跟進委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$26,150.00（澳門幣貳萬陸仟壹佰伍拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予醫療系統建設跟進委員會一項金額為\$26,150.00（澳門幣貳萬陸仟壹佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Especial de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 558 950,00 (quinhentas e cinquenta e oito mil, novecentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau um fundo permanente de \$ 558 950,00 (quinhentas e cinquenta e oito mil, novecentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lao Pun Lap, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ung Hoi Ian, pesquisador e, nas suas faltas ou impedimentos, Hoi In Va, pesquisadora;

Vogal: Leong Un Mei, técnica de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Chen Jiqiao, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2014.

10 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 40/2014

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 26 150,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Acompanhamento de Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde um fundo permanente de \$ 26 150,00 (vinte e seis mil, cento e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros: